

Classificação Indicativa: maiores de 18 anos

REGULAMENTO OFICIAL 2ª Corrida Cervejeira.

O REGULAMENTO ESTÁ EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

Artigo 1º – A 2ª CORRIDA CERVEJEIRA tem o objetivo de proporcionar momentos de lazer e estimular a prática da corrida além de promover a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA Data: 01 de maio de 2026. Com o início do evento às 14h. Horário da Largada: 15:00 horas; Largada: Praça Marechal Floriano - percurso pela 22 de maio com 3 KM; Chegada: no mesmo local de largada.

Parágrafo primeiro: O horário da largada será obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: A organização reserva-se no direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

Parágrafo quarto: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como em razão de problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA será com percurso de 3 KM.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, troca dos voucher, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º - I - Poderão participar atletas de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos completos.

Artigo 7º - No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 8º - A inscrição na corrida – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º - As inscrições serão feitas no site www.ticketsport.com.

Artigo 10º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição.

Artigo 12º - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS – Será informado nas redes sociais do evento posteriormente.

Artigo 13º – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) copo, 01 (um) tirante, 01 (uma) camisa e 5 vouchers para troca de cerveja e 1 voucher para retirada da medalha no final da prova;

Artigo 14º - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo 15º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG no dia estipulado pela organização do evento.

Artigo 16º – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º - Serão distribuídos o total de cinco voucher para troca de cervejas de 473 ml e 1 voucher para troca de medalha para cada atleta, sendo a de opção do atleta em qual ponto de hidratação realizar a troca da cerveja;

Paragrafo primeiro: Não será possível a retirada da cerveja em hipótese alguma sem o voucher de troca;

Parágrafo segundo: No ato da troca do voucher não tiver a cerveja disponível, o atleta deverá retirar no próximo ponto de troca com cerveja disponível;

Parágrafo terceiro: No final da prova o atleta inscrito, deverá trocar o voucher de medalha no local indicado e retirar sua medalha de participação;

Parágrafo quarto: Só será entregue a medalha mediante a troca do voucher.

Paragrafo quinto: Não será disponibilizado gelo para os participantes.

CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES, DO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA E RESPONSABILIDADE

Artigo 19º - Ao participar da 2ª CORRIDA CERVEJEIRA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 20º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 21º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 22º Ao se inscrever na corrida, o participante declara, para todos os fins de direito, que:

a) É maior de 18 (dezoito) anos.

b) Está em plenas condições de saúde, apto a participar de uma atividade física que envolve o consumo de bebida alcoólica (cerveja), e assume total responsabilidade por sua participação, isentando a organização de qualquer problema de saúde que venha a ocorrer antes, durante ou após o evento.

c) Tem conhecimento dos riscos associados ao consumo de álcool combinado com esforço físico e decide participar por sua livre e espontânea vontade.

Artigo 23º - Da Marca da Cerveja - A(s) marca(s) da(s) cerveja(s) a ser(em) distribuída(s) nos pontos de hidratação e na chegada será(ão) definida(s) a critério exclusivo da organização do evento, não cabendo qualquer tipo de reclamação ou pedido de troca por parte dos participantes.

CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 24º – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 25º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do evento, seus apoiadores.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 27º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 28º - Da Desistência e Não Comparecimento - A inscrição na 2ª CORRIDA CERVEJEIRA é pessoal e intransferível. Em caso de desistência comunicada à organização, ou do não comparecimento do participante no dia do evento, por qualquer motivo, não haverá a devolução do valor da inscrição.

O kit do atleta foi concebido como parte da experiência do evento e para uso durante a prova. Por questões de logística e controle, o participante que não comparecer ao evento não terá direito à retirada do kit em data posterior.

Artigo 29º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 30º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 31º - A organização da 2ª CORRIDA CERVEJEIRA recomenda veementemente que os participantes não dirijam veículos automotores após o consumo de bebida alcoólica. A responsabilidade por seu deslocamento seguro após o evento é exclusivamente do participante. Se beber, não dirija.

Artigo 32º -A organização do evento se reserva o direito de negar a entrega de cerveja a qualquer participante que apresente sinais visíveis de embriaguez ou comportamento que coloque em risco a sua segurança ou a de terceiros, sem que isso gere direito a qualquer tipo de reembolso ou compensação.

Artigo 33º -A organização se reserva o direito de retirar do evento, a qualquer momento, qualquer participante que não respeite as normas de segurança e de convivência, ou que tenha comportamento inadequado, sem devolução do valor da inscrição.